

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, na sala nº 502 do edifício sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, com a presença dos seguintes membros: Glaucia Elaine de Paula, representante suplente do Ministério da Justiça e Presidente desta Sessão; João Francisco Goulart dos Santos, designado representante suplente do Ministério da Justiça nesta sessão; Augusta Umeda Kuhn, representante suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Coronel Eduardo da Silva, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Brasilino Pereira dos Santos, representante titular da Procuradoria-Geral da República e Carlos Humberto Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República. Participaram também da Sessão a Engenheira Maria Alice M. Araújo, representante do Estado do Acre e servidores da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta ata. A Presidente da Sessão após os cumprimentos de praxe informou os assuntos da pauta, a saber: 1) Apreciação de 24 projetos estaduais e 05 projetos municipais; 2) Aprovação do Regimento Interno do CGFNPS.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, foi concedida a palavra à Técnica da SENASP Joana Lima Andréa para apresentação dos seguintes projetos municipais:

UF	PROJETOS		VALOR DO PROJETO (concedente)			
	Prot.	Especificação	Custeio	Capital	Aquisição Direta	Total
Boa Vista /RR	001397/2006-24	Projeto de Revitalização do Atendimento Comunitário da Guarda Municipal	64.320,00	60.680,00	130.700,00	255.700,00
Ferraz de Vasconcelos/SP	000295/2006-10	Modernização da Guarda Municipal do Município de Ferraz de Vasconcelos e Desenvolvimento de Ações Sociais de Segurança Urbana	67.840,00	37.747,20	0,00	105.587,20
Itapvi/SP	004384/2006-35	Modernização da Guarda Municipal de Itapevi e Ações de Prevenção em Segurança Urbana	218.394,08	60.088,00	32.950,00	311.432,08
Jandira/SP	003727/2005-35	Modernização da Guarda Civil Municipal de Jandira e Ações Sociais de Segurança Urbana	96.048,00	36.864,00	128.400,00	261.312,00
Campo Limpo Paulista/SP	001361/2006-41	Projeto Integrado de Segurança Pública Municipal e Reaparelhamento da Guarda Municipal	71.254,00	31.050,00	79.800,00	182.104,00

O Projeto nº 001397/2006-24 (Boa Vista/RR) foi aprovado por unanimidade, havendo, entretanto, manifestação da Conselheira Augusta Umeda Kuhn, que observou que os valores

registrados na planilha apresentada ao Conselho não coincidem com os anunciados pela Técnica da SENASP. A Técnica alegou erro de digitação e esclareceu que o valor correto é o registrado na Nota Técnica, colocando o projeto à disposição dos conselheiros para verificação. Ademais, a servidora declarou que tão logo termine sua participação na reunião, encaminhará aos Conselheiros, ainda na reunião em curso, nova planilha com as correções. Cabe registrar que o valor do Projeto em custeio é de R\$ 64.320,00 e em Capital é de R\$ 60.680,00 e em aquisição direta é de R\$ 130.700,00.

Os Projetos n^{os}. 000295/2006-10 (Ferraz de Vasconcelos/SP), 004384/2006-35 (Itapevi/SP) e 003727/2005-35 (Jandira/SP) foram aprovados por unanimidade sem a necessidade de registros especiais.

O Projeto n^o. 001361/2006-41 (Campo Limpo Paulista/SP) foi aprovado parcialmente pelo Colegiado na reunião de 28/11/2006, ficando pendentes para a complementação de informações as metas referentes à confecção de diagnóstico e à elaboração do plano municipal de segurança. Na apreciação da documentação suplementar foram feitas as seguintes considerações: a) o Conselheiro Carlos Humberto de Oliveira declarou que se manteria contrário à aprovação dessas metas por considerar os valores ainda elevados. Dito isso, o representante da SENASP Robson Robin da Silva declarou que a elaboração de diagnóstico é uma política incentivada pela SENASP não só por estar prevista na Lei do Fundo como também por ser considerada uma ação estruturante, uma vez que tal instrumento norteará todas as ações de segurança do Município e ainda qualificará o uso o recurso público. b) a Conselheira Glaucia Elaine de Paula acrescentou que qualquer gasto do dinheiro público deveria ser precedido de um planejamento e de um diagnóstico minucioso. Relatando que ao iniciar suas atividades no Conselho Gestor quando deparava com algum projeto municipal que não inseria em suas metas a solicitação de elaboração de diagnóstico, questionava, exatamente por considerar o diagnóstico de fundamental importância. Continuando, a Conselheira relatou que o Conselho Gestor havia, inclusive, feito uma recomendação de que os próximos projetos, dos municípios que solicitassem a elaboração de diagnóstico, fossem feitos em conformidade com o diagnóstico e o plano municipal elaborados, os quais deveriam ser anexados ao novo projeto. c) o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos observou que grande parte do recurso destinado ao município estava sendo utilizada para a execução das duas metas em discussão, e argumentou se não seria possível o Município utilizar-se do próprio funcionalismo ou, em caso contrário, solicitar o apoio de profissionais estaduais ou de alguma fundação pública, porque assim poderia não só aplicar o recurso em outra finalidade como também deixar de empregá-lo em consultoria em benefício da valorização do servidor público. Em razão dessas considerações, o Conselheiro Carlos Humberto de Oliveira declarou que não questionava a importância do instrumento, mas sim o valor, ponderando, que com os recursos dessas metas poderiam ser adquiridos aproximadamente 20 (vinte) microcomputadores; o representante da SENASP Robson Robin da Silva argumentou que o valor da contrapartida do município é de R\$ 33.576,00, destacando que este valor quase na totalidade alcançaria os gastos com o diagnóstico e com o plano de segurança que correspondem a R\$ 40.000,00, o que induz a um raciocínio de que o município praticamente estará arcando com essas despesas, já que do Fundo serão utilizados apenas R\$ 6.500,00. Quanto às considerações do Conselheiro Carlos Humberto acerca da aquisição de microcomputadores, o representante da SENASP declarou que a política adotada pela SENASP é de induzir os municípios a solicitar, no primeiro pleito, a confecção do diagnóstico, porém como as necessidades são muitas, estes terminam por solicitar, no mesmo projeto, a aquisição de equipamentos e a realização de treinamento.

Contudo, para SENASP o diagnóstico é substancial porque permite: a) mapear as reais necessidades do município; b) aferir os resultados alcançados; c) verificar a continuação da política fomentada; d) qualificar os recursos do Fundo, uma vez que os municípios sempre recorrem ao Fundo. E por fim, o Dr. Robin declarou que sustentava que o propósito maior deste instrumento é a elaboração do plano municipal de segurança que uma é ação de cunho totalmente estruturante; Após essas considerações, a Presidente da Sessão, a Conselheira Glaucia Elaine de Paula, ponderou que uma segunda alternativa seria propor ao município o aumento de sua contrapartida em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para que este arcasse com 100% das despesas previstas para essas metas. A Técnica da SENASP ressaltou que ao longo do ano o Conselho Gestor aprovou diversos projetos cujos valores do diagnóstico e do plano de segurança municipal eram semelhantes ao ora proposto. Os Conselheiros Brasilino Pereira dos Santos e Carlos Humberto alertaram que o entendimento era diferente porque a composição do Conselho era outra, ponderando que a nova composição tem total autonomia para rever antigos posicionamentos. Na sequência, a Presidente colocou as sugestões em votação. O Conselheiro Carlos Humberto de Oliveira declarou que manteria o seu voto porque tanto o recurso do município quanto o do governo federal são provenientes de arrecadações públicas o que não alterava a lógica que o fez votar contra, que é o alto custo cobrado para a prestação do serviço. O Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos declarou que também compactuava com o entendimento do Conselheiro Carlos Humberto de Oliveira e que por isso também manteria o seu voto contrário ao pleito. O Conselheiro Cel. Eduardo da Silva declarou que acompanharia o voto dos Conselheiros Carlos Humberto e Brasilino. Após a manifestação dos mencionados Conselheiros, a Presidente declarou que, por não ser mais

possível a aprovação das pendências por maioria de votos, tais metas deverão ser excluídas do projeto, mantendo-se as demais já aprovadas pelo Conselho, assim sendo, consultou novamente o colegiado sobre esse entendimento. O Conselho por unanimidade concordou com a colocação e decidiu pela aprovação do pleito, com a ressalva de que o projeto seja adequado ao ora deliberado.

O Projeto nº 002871/2006-63 (Caucaia/CE) foi aprovado parcialmente na reunião de 25/10/2006, não obstante, em razão da constatação de discrepância entre os valores para confecção de folder e de cartilha expressos no projeto de Campinas/SP, apreciado também naquele dia, a saber: 200 mil por R\$ 0,20 a unidade e 159 mil por R\$ 0,40 a unidade, respectivamente e o previsto no projeto de Caucaia/CE, 9 mil por R\$ 2,50 a unidade e 5 mil por R\$ 5,00 a unidade, respectivamente, o colegiado solicitou a apresentação de pesquisa de preço para os referidos serviços, as quais foram enviadas via correio eletrônico aos Conselheiros. Face ao exposto, a Técnica da SENASP solicitou aos Conselheiros que não haviam se manifestado que declarassem os seus votos. Os Conselheiros Cel. Eduardo da Silva e Augusta Aiko Umeda Kuhn declararam que já haviam enviado e-mail com manifestação favorável ao pleito. O representante da SENASP Robson Robin da Silva informou ser conhecedor do pleito e que também votava favorável à solicitação. A Presidente informou que já havia aprovado o pleito. Os Conselheiros Carlos Humberto de Oliveira e Brasilino Pereira dos Santos posicionaram-se contrários ao Pleito, por considerarem as informações adicionais ainda não convincentes. Sendo aprovado o pleito por maioria de votos.

Com a aquiescência da Presidente da Sessão, o representante da SENASP, Dr. Robson Robin da Silva, apresentou os projetos estaduais atinentes à ação denominada Implantação de Projetos de Prevenção da Violência, a saber:

PROJETO			Valor do Projeto (Concedente)		
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
PI	003137/2006-93	Esporte ao Anoiotecer	24.120,00	24.750,00	48.870,00
PR	003082/2006-11	Prevenção da Violência	4.050,00	677.380,00	681.430,00
RS	003060/2006-51	Bombeiro Mirim e Policial Mirim	159.988,75	356.904,00	516.892,75

Os Projetos nºs. 003137/2006-93 (PI) e 003082/2006-11 (PR) foram aprovados sem objeções.

Na apreciação do Projeto nº 003060/2006-51 (RS) houve a manifestação do Conselheiro Carlos Humberto de Oliveira que declarou que ao analisar a relação de bens do projeto observou que o preço unitário (R\$ 5.024,16) cotado para os computadores estava elevado quando comparado ao inserido no projeto anterior, também da região sul, e estimado em R\$ 3.250,00, acrescentando que o equipamento será utilizado por crianças, não havendo, portanto, a necessidade de acessórios sofisticados. O representante da SENASP Robson Robin da Silva alegou que no projeto foram inseridas 03 páginas com as especificações do computador e citou algumas delas para o Colegiado. O Conselheiro Carlos Humberto afirmou que tais especificações não justificavam o elevado preço do equipamento e que diversos órgãos públicos possuíam registros de preços, onde bons computadores estão cotados com valores abaixo ao do preço estimado. Dito isso, o representante da SENASP destacou que como não havia divergências quanto ao mérito do projeto, sua preocupação era com a falta de tempo hábil para o Estado ajustar o valor, em razão da proximidade da data limite para empenho. A Conselheira Augusta Aiko Umeda Kuhn indagou se existia na SENASP algum parâmetro, no que concerne a microcomputadores, como o valor da hora/aula. O representante informou que não existe nenhuma definição nesse sentido. O Conselheiro Carlos Humberto argumentou que o ajuste poderá ser feito pelo próprio Conselho, porque este na qualidade de responsável pelos recursos do Fundo, tem autoridade para discordar e adequar algum valor que julgar exorbitante. Ante ao exposto, o Colegiado, em razão da proximidade do fim do exercício e da experiência adquirida ao longo da apreciação de vários projetos das mais diversas regiões do País, entendeu como razoável arbitrar o valor do microcomputador em R\$ 3.000,00 (três mil reais) por unidade. Após essas considerações, o pleito foi aprovado por unanimidade, com a ressalva de que o projeto deverá ser ajustado conforme a deliberação do Conselho. Por oportuno, cabe

registrar que, após as adequações, o valor do projeto, no que concerne ao Fundo, será o seguinte: em custeio R\$ 159.988,74; em capital R\$ 308.324,17, perfazendo um total de R\$ 468.312,91.

No âmbito da ação denominado Reparcelamento e Modernização dos Órgãos de Segurança foram apresentados os seguintes projetos:

PROJETO			VALOR DO PROJETO (Concedente)		
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
SE	002882/2006-15	Reaparelamento de Unidades: CIAPS e CAGV	0,00	92.871,00	92.871,00
PR	003081/2006-77	Reaparelamento dos Órgãos de Segurança Pública	1.016.352,38	1.889.253,82	2.905.606,20

O Projeto nº 002882/2006-15 (SE) foi aprovado por unanimidade, registra-se, entretanto, que embora o pleito tenha sido classificado na ação reaparelamento, trata-se de projeto ligado diretamente à área de prevenção da violência, razão pela qual foi apresentado pelo Diretor/SENASP Robson Robin da Silva.

Concluída essa votação, o Dr. Robson Robin da Silva, indicado como representante da SENASP nesta sessão, informou ao Colegiado que o Secretário Nacional de Segurança Pública o designou para representá-lo em compromisso inesperado em outra Unidade da Federação, face ao exposto o Dr. Robson consultou o Conselho se o servidor da SENASP, João Francisco Goulart dos Santos, poderia assumir a posição ocupada por ele no restante da reunião. E com a concordância dos conselheiros o Major Santos passou a representar a SENASP.

Dando prosseguimento, o Major Santos apresentou as metas 1 e 2 do Projeto nº 003081/2006-77 (PR) e o servidor Paulo Roberto Fagundes, as metas 3 e 4. Na seqüência a Presidente colocou o projeto em votação que foi aprovado por unanimidade sem objeções.

Os projetos atinentes à ação Implantação e Modernização de Estruturas Físicas de Unidades Funcionais foram apresentados pelo Major Santos em razão do Engenheiro da SENASP, Luiz Carlos Cerqueira Silva, encontra-se em São Paulo em viagem a serviço, a saber:

PROJETO			VALOR DO PROJETO (Concedente)		
UF	Protoc.	Especificação	Custeio	Capital	Total
AC	017456/2006-86	Concluir o Centro Integrado de Formação e Valorização Profissional Policial EMENDA PARLAMENTAR	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
RS	003061/2006-04	Qualificação da Atividade de Polícia Ostensiva Através do Emprego de Suplementação de Cães	0,00	366.053,94	366.053,94

Inicialmente, o Major Santos anunciou a presença da representante do Estado do Acre a Engenheira Maria Alice M. Araújo. Em seguida, informou que o Projeto nº 017456/2006-86 (AC) trata-se de uma emenda parlamentar e convidou a Senhora Maria Alice a expor o pleito ao Colegiado. Antes, porém, a Engenheira explicou que o objetivo da bancada que votou a emenda era atender reivindicações do Ministério Público, do Tribunal de Justiça e das Polícias, porque estes órgãos, no Estado do Acre, atuam de forma integrada. Por essa razão, o Estado encaminhou à SENASP diversos projetos que cumpriam essa finalidade. Todavia, em virtude da Lei do Fundo contemplar apenas os órgãos pertencentes às Secretarias de Segurança Pública, esses pleitos foram quase na sua totalidade rejeitados. Fato que levou o Estado a repensar suas demandas. Assim, dada a necessidade da área de segurança pública em concluir o Centro Integrado de Formação e

Valorização Profissional Policial, o Estado decidiu pela apresentação do projeto ora em apreciação, que prevê a construção de várias obras de grande porte, como: a construção de uma piscina olímpica; do estande de tiro; da casa de tiro; de torres de treinamentos, dentre outros, contudo, em razão desse entendimento ter ocorrido há vinte e poucos dias atrás, não foi possível a apresentação de todos os subprojetos sem pendências técnicas. Dito isso, a representante alegou que, segundo análise do Engenheiro da SENASP, Luiz Carlos Cerqueira Silva, do ponto de vista da engenharia, essas pendências não são profundas, por isto mesmo, o Estado comprometeu-se a sanar todas elas até quinta-feira. Dito isto, a Presidente da Sessão indagou se foi inserido no processo os projetos de cada obra e o Projeto Básico. A representante afirmou que sim e declarou que em termos de pendências o mais expressivo é a falta do projeto estrutural em uma das torres de treinamento, o qual está sendo confeccionado e será remetido à SENASP até quinta-feira, voltando a afirmar que as pendências não comprometem a importância do projeto. Nesse contexto, a Engenheira informou que foram firmados dois convênios com recursos do Fundo envolvendo o Centro de Integrado de Formação, um que objetiva a construção do alojamento, de salas de aula, de refeitório, de quadra poliesportiva e campo de futebol e outro a compra de equipamento para toda a estrutura construída na primeira fase, ressaltando que tal fato eleva ainda mais a importância do projeto, uma vez que este ensejará a finalização de um grande projeto. Finalmente, a representante relatou que no Estado está prevista a formação de peritos legista, de policiais civis e de bombeiros, os quais para serem treinados estão dependendo da conclusão das obras do Centro de Formação. Após esses esclarecimentos, a Presidente da Sessão sugeriu que a aprovação do pleito fosse condicionada à aprovação plena do projeto pela área técnica da SENASP e colocou o projeto em votação. O Conselheiro Carlos Humberto de Oliveira declarou que considerou o valor orçado para a construção da piscina de R\$ 1.600.000,00 muito elevado. A representante alegou que no Estado do Acre o custo das obras públicas são elevados pelos seguintes motivos: a) no Estado não há pedreiras, o que força a compra e o transporte de pedras por balsa do Estado de Rondônia; b) o preço do cimento é elevado em razão do restrito número de fornecedores; c) no Estado a burocracia para pagamento de fornecedores varia entre 02 e 04 meses, então tudo isso é um delta que eleva o valor do projeto. O Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos declarou que mesmo com essas explicações considerava os preços do projeto muito alto. Neste contexto, o Conselheiro relatou que havia trabalhado no Estado do Acre e que por isso conhecia em parte a realidade do Estado, que é carente em muitos aspectos e por isto mesmo estava perplexo com o valor previsto para construção da piscina, uma vez que até para estados em uma melhor situação econômica, o valor estava elevado, quanto mais para um Estado que apresenta grandes necessidades financeiras. Na sequência, o mesmo Conselheiro ressaltou que apesar do recurso ter finalidade específica, por se tratar de uma emenda parlamentar, alguns critérios precisavam ser observados, como a aprovação total do projeto pela área técnica do Ministério da Justiça, porque sem essa etapa, a aprovação do Conselho seria prévia e não ad-referendum. A Presidente do Conselho, considerando que na situação em discussão, ocorreram problemas supervenientes, sugeriu que o Conselho se manifestasse até sexta-feira, após parecer conclusivo do Engenheiro da SENASP, o qual deverá ser encaminhado ao Colegiado, via e-mail. Dito isso, o Conselheiro Carlos Humberto de Oliveira ressaltou que a justificativa dos valores orçados para a construção da piscina não caberia exclusivamente ao setor da engenharia da SENASP, declarando que o Estado também deverá explicar detalhadamente o porquê da necessidade de uma piscina desse porte, bem como elencar os fatos que provocaram a elevação de preço. O Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos ponderou que o Conselho poderia aprovar os dois pontos (a construção da casa de gás e do auditório) já aprovados tecnicamente pelo Engenheiro. O Colegiado por unanimidade acatou essa sugestão, aprovando essas duas metas. Após, a Presidente propôs que a SENASP remetesse aos conselheiros via e-mail: parecer aprovando as metas restantes desde que sanadas pelo Estado; a justificativa do Estado e a cópia da emenda parlamentar, a fim prover o Colegiado das informações necessárias para definição de seus posicionamentos.

O Projeto nº 003061/2006-04 (RS) foi aprovado por maioria, após as seguintes manifestações: a) a Presidente, o representante da SENASP e a Conselheira Augusta Umeda Kuhn votaram favorável ao projeto; b) o Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos votou a favor do pleito ressaltando, entretanto, que no próximo ano o assunto deve ser repensando; c) O Conselheiro Cel. Eduardo votou contra o pleito porque em seu entendimento o Fundo não deve financiar ações que visem à manutenção ou restauração de prédios públicos, uma vez que compete ao Estado tal responsabilidade; d) o Conselheiro Carlos Humberto manifestou contrário ao pleito por considerar que o Fundo não deve incentivar a construção de obras, porque a finalidade do FNSP é apoiar projetos diretamente relacionados à Segurança Pública.

Na seqüência, reservadamente, os Conselheiros discutiram e aprovaram o regimento interno do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Finda as apresentações previstas na pauta, a Presidente da Sessão encerrou a reunião às dezoito horas e vinte minutos deste dia. E, para constar, esta ata, que depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do Conselho Gestor.

Glaucia Elaine de Paula
Presidente do Conselho Gestor
Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Casa Civil da Presidência da República

Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Procuradoria-Geral da República

DESPACHO

Certifico que o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública em sessão ordinária realizada no dia **06 de dezembro de 2007**, com a presença dos seguintes membros: Antônio Carlos Biscaia, representante titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Presidente da Sessão; Sylvio de Andrade Junior, representante suplente do Ministério da Justiça; Felipe Daruich Neto, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Carlos Humberto de Oliveira, representante titular da Casa Civil da Presidência da República e Janer Tesch Hosken Alvarenga, representante suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, referendou, por unanimidade, as atas da 38ª, 39ª, 40ª e 41ª Reuniões Ordinárias e 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Reuniões Extraordinárias referentes ao exercício de 2006.

ANTONIO CARLOS BISCAIA
Vice-Presidente do CGFNSP

SYLVIO DE ANDRADE JUNIOR
Ministério da Justiça

FELIPE DARUICH NETO
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA
Casa Civil da Presidência da República

JANER TESCH HOSKEN
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência
da República